

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - PETROBRAS

REQUERIMENTO Nº , DE 2015. (Do Sr. Afonso Florence – PT/BA)

Solicita que esta CPI requirite ao Ministro Chefe da Controladoria Geral da União- CGU, informações e documentos acerca de qualquer investigação conduzidas pela CGU, relativas a desvio de recursos públicos decorrentes de superfaturamento na construção de refinarias no Brasil, especialmente na refinaria Abreu Lima.

Senhor Presidente:

Requeremos a Vossa Excelência, com base nos artigos 2º da Lei n.º 1.579/1952 e art. 36,II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que esta CPI requirite ao Ministro chefe da Controladora Geral da União-CGU, informações, relatórios e decisões atinentes a quaisquer procedimentos investigatórios instauradas pelo TCU relativos a desvio de recursos públicos decorrentes de superfaturamento na construção de refinarias no Brasil, especialmente na refinaria Abreu Lima.

JUSTIFICAÇÃO

. A documentação referida no presente Requerimento constituirá importante elemento de informação para a consecução pela CPI de seus objetivos, considerando sobretudo os indícios de pagamento de propina a funcionários da Petrobras na construção e aquisição de refinarias pela petrolífera, configurando delitos admitidos inclusive por ex-funcionários da Petrobrás em depoimentos prestados ao Ministério Público e à Justiça, segundo o divulgado pela imprensa.

Sala da Comissão,

Deputado Afonso Florence (PT/BA)